PORTARIA Nº 2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA NOMEADA POR PRAZO DETERMINADO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que foi apurado no Processo nº 497500, datado de 13 de março de 2018 e parecer da Assessoria Jurídica do município de Nova Venécia-ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora nomeada por prazo determinado para manutenção dos serviços essenciais de urgência do município de Nova Venécia-ES, conforme período estabelecido no Anexo I, parte integrante desta portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA/ TURNO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	SUELEN GOMES MARQUES EUGENIO - 75192	MAP-V	PROFESSOR INGLÊS - 10 AULAS - MATUTINO/VESPERTINO	01/02/2018	22/12/2018 A 19/04/2019 LICENÇA MATERNIDADE	EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES"/EMEF DR. ADALTON SANTOS"